

Parecer Técnico Conclusivo nº 75/2017

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV

Joinville, 21 e março de 2017.

Requerente: 101 Do Brasil Industrial Ltda. EPP

Protocolo nº 53.281/2015

Endereço do Empreendimento: Rua Arildo da Silva, nº101, Bairro Itinga

Assunto: Parecer técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança Fábrica 101 do Brasil

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 16 de dezembro de 2015, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº080/2016 - UP/IPPUJ de 01 de fevereiro de 2016. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 11 de abril de 2016 através do ofício nº 0340//2016 - UP/IPPUJ.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal Diário Catarinense na data de 21 de junho de 2016, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 07 de julho de 2016 às 18:30h, na Escola Municipal Professora Lacy Luiza da Cruz Flores na Rua Waldemiro José Borges nº3997, Bairro Itinga.

Após audiência a Comissão solicitou complementações através do Ofício Ofício nº 605/2016 – UP/IPPUJ de 15 de julho de 2016. As complementações do Estudo foram entregues em 23 de fevereiro de 2017 e analisadas pela Comissão.

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela

Rua Max Colin, 550 - Bairro América
Joinville – SC - 89204-040
Fone: (47) 3422-7333
www.joinville.sc.gov.br

Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando o significativo incremento nos sistemas de energia e saneamento;

Considerando o incremento de deflúvio advindo da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na rede de drenagem da região;

Considerando a elevação nos níveis de ruídos e da qualidade do ar do entorno;

Considerando o acréscimo na movimentação de veículos pesados na região;

Recomenda:

1 – A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

2 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Funcionamento a :

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano a partir da emissão do Alvará de Funcionamento;
- Apresentação do contrato firmado entre a 101 Do Brasil Industrial Ltda. EPP e a Companhia Águas de Joinville, referente solução para sistema de esgotamento sanitários, citadas no EIV, em até 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, e a sua execução no prazo estipulado no referido documento;
- Apresentação e implantação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais, em até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento

Sustentável, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;

- Apresentação e execução do contrato firmado entre a 101 Do Brasil Industrial Ltda. EPP e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC;
- Execução, as expensas do empreendedor, no prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura do termo de compromisso, das obras de pavimentação e sinalização de trânsito da via Balduino Brumuller, da Rua Gisele Muller da Rosa entre as ruas Balduino Brumuller e Arildo da Silva, e da Rua Arildo da Silva entre a Rua Gisele Muller da Rosa e os acessos a fábrica, conforme projeto aprovado na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão municipal responsável;
- Execução de toda a operação e manobra de caminhões no interior do imóvel

Atendimento as demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e de responsabilidade do empreendedor.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....

Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Murilo Teixeira Carvalho.....

Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

Carlos Serede de Souza.....

Representante do DETRANS

Rua Max Colin, 550 - Bairro América
Joinville – SC - 89204-040
Fone: (47) 3422-7333
www.joinville.sc.gov.br

Giovani Padilha.....

Representante da SEMA

Ronaldo Frassini.....

Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....

Representante da Companhia Águas de Joinville